



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.049/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e ao disposto na Lei nº 3.065/2020,

## DECRETA

**Art. 1º** - Autoriza o Município a suplementar recurso no orçamento em vigor, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a seguir discriminados:

### 6 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP E LAZER

#### 2 – FUNDEB Fundamental

12.361.0047.1005 – Const. E Ampl. Escolas, Quad. Esportes e Aquis. Equip.  
44 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 130.000,00

#### 4 – Assistência ao Educando

12.361.0047.1005 – Const. E Ampl. Escolas, Quad. Esportes e Aquis. Equip.  
14037 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 270.000,00

#### 6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.1006 – Construção de Ginásio e Quadra de Esportes  
305 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes recursos.

### 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### 1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida  
144 - 3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 10.000,00  
14020 - 3.2.90.22.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida R\$ 50.000,00  
145 - 3.2.90.21.00 – Principal da Dívida Contratual R\$ 20.000,00

### 6 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP E LAZER

#### 2 – FUNDEB Fundamental

12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

1493 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 130.000,00
<b>4 – Assistência ao Educando</b>	
12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar	
830 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 40.000,00
67 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 180.000,00
12.361.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar	
1018 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b>	
<b>2 – Obras e Serviços Públicos</b>	
26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos	
123 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
<b>3 – Serviços de Utilidade Pública</b>	
15.452.0067.2031 – Iluminação Pública	
1498 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 24 de agosto de 2020.

VANDERLEI MARKUS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 24/08/2020

Secretário Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento – Interino

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 30 dias a contar de 24/08/2020